



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, através de suas Unidades Gestoras sob o n. 04.301.769/0001-09 e 06.083.087/0001-94, situado na Av. André Araújo, s/n. – Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas – **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **S.Y.L. LOUREIRO**, inscrita no CNPJ sob o número 10.258.425/0001-59, situada na Rua Seringueira nº52 LT 12, Monções do Açutuba Iranduba, CEP: 69097-280, AM, forneceu diversos itens de material de expediente, Ata de Registro de Preços nº 016/2019 para este órgão, conforme tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone o serviço prestado, no atendimento e na entrega dos materiais nos prazos determinados.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL –
FUNJEAM CNPJ: 30.041.676/0001-94

Nota de Empenho 00533/2020 – TJAM Nota Fiscal 044/2020		
Item	Descrição	Quant.
60	Látex de borracha/liga elástica, com diversas cores. Detalhamento do item: deverá ser entregue em pacote c/ 120 unidades	800
67	Pincel marcador permanente cd, plástico, feltro, azul	100
68	Lápis cera, cera plástica, cx, 12. Detalhamento do item: - Giz de cera grande; - Dimensões 50 aproximadas da embalagem (cm): A x L x P (1 x 12 x 12); - Indicação de uso: desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão. - Consistência de cores tanto para escrever quanto para desenhar.	50
69	Lápis de cor, madeira, diversas, tamanho grande, com 12 cores.	50
70	Pincel hidrográfico com 12 cores. Características mínimas: Caixa de pincel hidrográfico com 12 cores (12 unidades); Ponta grossa; Garantia: 03 (três) meses contra defeito de fabricação.	50
71	Massa de modelar. Características mínimas: Massa de modelar com 6 cores sortidas, 60g; Garantia: 03 (três) meses contra defeito de fabricação	50
74	DVD-RW (regravável), com embalagem plástica individual, método gravação CLV/CAV, 2,4x, MBPS, 4,7 GB	5000
77	Disco laser CDRW, regravável, capacidade 700MB, capa de plástico duro	3000
78	Bandeja. Detalhamento do item: Organizador de mesa em aço telado, bandeja tripla, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm.	300
79	Guardanapo de papel, celulose, 33 cm x 33 cm, pacote com 50 folhas branca, folha dupla, macio.	50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

80	Livro Ata. Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm.	100
81	Quadro avisos. Detalhamento do item: Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A3 Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa)	100
84	Grampeador. Detalhamento do Item: Grampeador de papel em aço niquelado, com apoio de plástico, 30fl, papel.	500

Manaus -Am, 17 de setembro de 2020.

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora de Patrimônio e Material - TJAM
Mat. 7099

ALCINEY SOARES DE LIMA
CNPJ: 63.740.690/0001-35 NIRE: 13100587659
R FRANCISCA MENDES Nº 41- Q/6 CONJ CANARANAS CIDADE NOVA
MANAUS - AM CEP: 69.097-280

BALANÇO PATRIMONIAL

2020

01/01/2020 - 31/12/2020

ALCINEY SOARES DE LIMA
R FRANCISCA MENDES Nº 41 - Q/6 CONJ CANARANAS - CIDADE NOVA
CNPJ: 63.740.690/0001-35 NIRE: 13100587659
Manaus - AM CEP.: 69.097-280
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 01

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red. Nome da Conta	2020
1	ATIVO	443.462,79 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	419.811,99 D
1.1.1	DISPONÍVEL	162.122,88 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	80.332,65 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	80.332,65 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA CORRENTE	81.790,23 D
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	81.790,23 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.159,00 D
1.1.1.03.0001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.159,00 D
1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	166.530,11 D
1.2.1.01	CONTAS A RECEBER	72.135,81 D
1.2.1.02	ADTO FORNECEDORES	94.394,30 D
1.4	ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.650,80 D
1.4.1	BENS IMOBILIZADOS	147.899,00 D
1.4.1.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.852,00 D
1.4.1.03	INSTALAÇÕES	14.785,00 D
1.4.1.05	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	45.852,00 D
1.4.1.06	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.410,00 D
1.4.2	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	124.248,20 C
1.4.2.02	(-) DEP ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.933,40 C
1.4.2.03	(-) DEP ACUM INSTALAÇÕES	38.928,00 C
1.4.2.04	(-) DEP ACUM VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	45.902,80 C
1.4.2.05	(-) DEP ACUM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.484,00 C

MANAUS, 31 de Dezembro de 2020

ALCINEY SOARES DE LIMA
CPF: 315.107.282-87
Titular

Alexandre Pimentel Lopes
CRC-AM 014720/O
Contador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador

ALCINEY SOARES DE LIMA
R FRANCISCA MENDES Nº 41 - Q/6 CONJ CANARANAS - CIDADE NOVA
CNPJ: 63.740.690/0001-35 NIRE: 13100587659
Manaus - AM CEP.: 69.097-280
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 02

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Cód.Red. Nome da Conta	2020
2	PASSIVO	443.462,79 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	94.134,03 C
2.1.1	FORNECEDORES	24.931,00 C
2.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS	24.931,00 C
2.1.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.017,02 C
2.1.2.01	SALÁRIOS/FÉRIAS/RESCISÕES E OUTROS	5.846,32 C
2.1.2.02	INSS A RECOLHER	621,38 C
2.1.2.03	FGTS A RECOLHER	549,32 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.186,01 C
2.1.3.03	CSLL A RECOLHER	39.976,72 C
2.1.3.06	ISS A RECOLHER	22.209,29 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.164,00 C
2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.164,00 C
2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	45.164,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	304.164,75 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	115.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	115.000,00 C
2.3.2	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	189.164,75 C
2.3.2.02	LUCRO DO PERÍODO 2020	189.164,75 C

MANAUS, 31 de Dezembro de 2020

ALCINEY SOARES DE LIMA
CPF: 315.107.282-87
Titular


Alexandre Pimentel Lopes
CRC-AM/014720/O
Contador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador

ALCINEY SOARES DE LIMA
R FRANCISCA MENDES Nº 41 - Q/6 CONJ CANARANAS - CIDADE NOVA
CNPJ: 63.740.690/0001-35 NIRE: 13100587659
Manaus - AM CEP.: 69.097-280
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

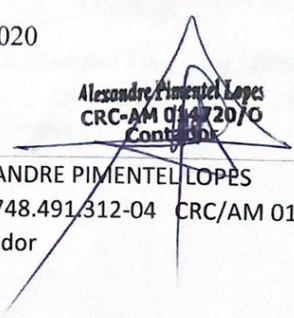
Pág.: 03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Estrutura	Item	2020
RECEITA		
RECEITA OPERACIONAL		444.185,80
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		31.093,01
RECEITA LÍQUIDA		413.092,79
CUSTOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		65.567,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		50.885,00
		116.452,00
LUCRO BRUTO		296.640,79
DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		30.806,42
TRABALHISTAS ADM		24.352,01
TRIBUTÁRIAS		18.512,25
ENCARGOS SOCIAIS ADM		6.277,66
FINANCEIRAS		11.646,20
OUTRAS DESPESAS		15.881,50
		107.476,04
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		
RECEITA LÍQUIDA		413.092,79
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		116.452,00
DESPESAS OPERACIONAIS		107.476,04
LUCRO OPERACIONAL		189.164,75
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES		189.164,75
TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		189.164,75

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

ALCINEY SOARES DE LIMA
CPF: 315.107.282-87
Titular


ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador

Demonstrativos de Índices Econômicos - Financeiros

I) Liquidez Corrente (LC)

LC =	Ativo Circulante	/	Passivo Circulante
LC =	419.811,99		94.134,03
LC =		4,46	

II) Liquidez Geral (LG)

LG =	(Ativo Circ. + Realizável a L/P)	/	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LG =	419.811,99		139.298,03
LG =		3,01	

III) Solvencia Geral (SG)

SG =	Ativo Total	/	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
SG =	443.462,79		139.298,03
SG =		3,18	

IV) Índice de Endividamento Total (IET)


IET =	Exigível Total	/	Ativo Total
IET =	45.164,00		443.462,79
IET =		0,10	

Índice de Capital de Giro (ICG)

ICG =	Ativo Circulante	-	Passivo Circulante
ICG =	419.811,99		94.134,03
ICG =		325.677,96	

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

ALCINEY SOARES DE LIMA
CPF: 315.107.282-87
Titular


Alexandre Pimentel Lopes
CRC/AM 014720/O
Contador

ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ALCINEY SOARES DE LIMA, é uma empresa constituído por empresário individual tributada pelo regime do Lucro Presumido, com sede em Manaus/AM, tendo como objetivo a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início das atividades em 07/10/1991.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial. Aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Principios de Contabilidade Geralmente Aceitos. Não houve balanço patrimonial do exercício anterior, portanto, não foram apresentadas as demonstrações do ano de 2019. As principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custos.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Os ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação.

d) Passivo circulante e Passivo Não Circulante

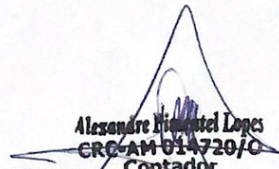
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. CAPITAL

O capital social está representado no valor de 115.000 (Cento e Quinze mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 na qual resulta o valor do capital de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze mil reais) e este ano o lucro foi de R\$ 189.164,75 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) no período.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

ALCINEY SOARES DE LIMA
CPF: 315.107.282-87
Titular


ALEXANDRE PIMENTEL LOPES
CPF: 748.491.312-04 CRC/AM 014720/O
Contador

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Declara-se ciente o Titular que teve vistas dos documentos demonstrativos do BALANÇO PATRIMONIAL e do resultado econômico da Empresa, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

ALCINEY SOARES DE LIMA.

Rua Francisca Mendes nº 41 - Quadras6 Conj Canaranas - Cidade Nova
CEP 69.097-280 Manaus/Am.

CNPJ: 63.740.690/0001-35

NIRE: 13100587659

EXERCICIO: 31/12/2020

Nestes termos pede a autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL em anexo já autenticado pelo Junta Comercial.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2020.

Alexandre Pimentel Lopes
CRC/AM 014720/O
Contador

ALCINEY SOARES DE LIMA
C.P.F. 315.107.282-87
Titular

Alexandre Pimentel Lopes
CPF: 748.491.312-04
CRC/AM 014720/O
Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00001962
Nome: ALEXANDRE PIMENTEL LOPES CPF: 748.491.312-04
CRC/UF n.º AM-014720/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 748.491.312-04 Controle : 2584.5407.6663.7918



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005493829

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/05/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ALCINEY SOARES DE LIMA, residente na Rua Francisca Mendes, Conjunto Cananrans, Cidade Nova, CEP: 69097-280, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 63.740.690/0001-35. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 24 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

005493829



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (RJ) - DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INTERNAZIONALE (MTE) - (MILITARIA)

NOME: **ALCINERY SOARES DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **875024 SESEG AM**

CPF: **315.107.282-87** DATA NASCIMENTO: **12/05/1969**

FILIAÇÃO: **ALDO SOARES DE LIMA**
MARIA ROSA DE BRITO

PERMISSÃO: **8** ACC: **8** CAT. HAB: **B**

N° REGISTRO: **01528297019** VALIDADE: **04/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **11/06/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **06/12/2019**

41450419726
 AN031274897

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1829912298

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1829912298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (RJ) - DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (DNI)

NOME: **ALCINERY SOARES DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **875024 SESEG AM**

CPF: **315.107.282-87** DATA NASCIMENTO: **12/05/1969**

FILIAÇÃO: **ALDO SOARES DE LIMA**
MARIA ROSA DE BRITO

PERMISSÃO: **8** ACC: **8** CAT. HAB: **B**

N° REGISTRO: **01528297019** VALIDADE: **04/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **11/06/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **06/12/2019**

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

41450419726
 AN031274897

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1829912298

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1829912298

PRIME
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Equipamentos de Informática – Artigos de Papelaria – Artigos Esportivos – Recarga de Toner e Cartuchos

.....

ALCINEY SOARES DE LIMA -ME

CNPJ: 63.740.690/0001-35

END: Rua Francisca Mendes, 41 conj Canaranas

BAIRRO: Cidade Nova CEP: 69097-280

CIDADE - Manaus/ Amazonas

FONE/FAX: (92) 99128-2214

E-MAIL: casadotonner.am@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4111

Conta: 13000034-9

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 026/2021 – TJAM

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ALCINEY SOARES DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ nº. 63.740.690/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Alciney Soares de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº875.026-6 SESEG/AM. e do CPF nº 315.107.282-87, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

Manaus, 26 de maio de 2021.

Alciney Soares de Lima

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 63.740.690/0001-35

NOME EMPRESARIAL: ALCINEY SOARES DE LIMA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.33.06.83

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

ALCINEY SOARES DE LIMA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/10/1991, NIRE: 13.1.0058765-9, CNPJ: 63.740.690/0001-35, estabelecido na RUA COLHEREIRAS, 273, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, CEP: 69099414, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM, 05 de Janeiro de 2009.



Empresário:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/01/2009.

JUCEA
Luci Jané da Silva Santos
Matr. 158.003-5-A
Assessor Técnico

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2009
SOB Nº: 343283
Protocolo: 09/004009-0
Empresa: 13 1 0058765 9
ALCINEY SOARES DE LIMA


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

PRIME
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Equipamentos de Informática – Artigos de Papelaria – Artigos Esportivos – Recarga de Toner e Cartuchos

.....

ALCINEY SOARES DE LIMA -ME

CNPJ: 63.740.690/0001-35

END: Rua Francisca Mendes, 41 conj Canaranas

BAIRRO: Cidade Nova CEP: 69097-280

CIDADE - Manaus/ Amazonas

FONE/FAX: (92) 99128-2214

E-MAIL: casadotonner.am@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4111

Conta: 13000034-9

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 026/2021 – TJAM

Sr. Pregoeiro nossa empresa se enquadra no regime de microempresa, solicitamos as condições contidas no edital:

16.7 – Em relação à Habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte observar-se-ão as seguintes regras:

16.7.1 – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

16.7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.7.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem Manaus, 26 de maio de 2021.

Alciney Soares de Lima